



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**  
ampla e                      Lei nº 891, de 06.04.2010  
Fone: (47) 3444-5690

1

---

**ATA Nº. 010/2013 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

---

**Local:** Sala de Reunião do Museu Histórico – Rua Coronel Carvalho, 74 – Centro Histórico – São Francisco do Sul, SC

**Data:** 02/07/2013

**Horário:** 14:00 horas

---

**1. PARTICIPANTES**

**1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

**1.1.1. Governamentais:**

Schayane Castro Chaves (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Liliana Anézia Filgueiras (Secretaria de Educação e Cultura)

Jeni Maria Parucker Rother (Secretaria Municipal de Esportes)

Astrid Izabel Gumz D. e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)

Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica)

Sheila Simone Assunção (Secretaria de Finanças)

**1.1.2. Não Governamentais:**

Maria Rech Shiochet (APAE)

João dos Santos Júnior (Bombeiros Voluntários)

Michele Pinheiro Hildenberg (Associação Beneficente O Bom Samaritano)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Klaus Peter Friese (Associação Francisquense de Assistência Social)

**1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES**

**1.2.1. Não Governamentais:**

---



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**  
ampla e Lei nº 891, de 06.04.2010  
Fone: (47) 3444-5690

2

---

Celso Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

### **1.3. SECRETARIA EXECUTIVA**

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

### **1.3. CONVIDADOS**

Marli Barzenski (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Felipe Jefferson G. Custódio (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Kátia Regina Corrêa da C. Silva (Conselho Tutelar)

Tânia M<sup>a</sup> de Miranda (Conselho Tutelar)

---

## **2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 14:17 horas e término às 16:00 horas, com a presença dos Conselheiros titulares e suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sra. Maria Rech Schiochet.

---

## **3. PAUTA DA REUNIÃO**

- 3.1. Aprovação das atas anteriores;
  - 3.2. Documentação expedida e recebida;
  - 3.3. Parecer da Comissão – Renovação de Registro;
  - 3.4. Parecer da Comissão – Edital de Projetos;
  - 3.5. **7ª Congressul;**
  - 3.6. **Elaboração da nova Lei da Política de Atendimento;**
  - 3.7. **Capacitação para os conselheiros;**
  - 3.8. **Assuntos diversos;**
-



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**  
ampla e Lei nº 891, de 06.04.2010  
**Fone: (47) 3444-5690**

3

#### **4. APROVAÇÃO DA ATA**

Foi aprovada a ata de nº. **006 de 04 de junho de 2013** com a seguinte ressalva: Página 10, item 7.1 - Onde se lê: “E o Conselho Tutelar está trabalhando apenas quatro Conselheiros Tutelares.”, Leia-se: “E o Conselho Tutelar trabalhou de dezembro a fevereiro de 2012 com apenas quatro Conselheiros Tutelares.” Foi aprovada a ata de nº. **007 de 12 de junho de 2013** com a seguinte ressalva: Página 5, item 6.2.1 – Onde se lê: “Beatriz disse que em 2012 o CMDCA abriu o edital de projetos para se inscreverem até o dia trinta e um de dezembro e a prestação de contas do mesmo até dia vinte e oito de fevereiro.”. Leia-se: “Beatriz disse que em 2012 o CMDCA abriu o edital de projetos, até trinta e um de dezembro deveria ocorrer a utilização dos recursos do mesmo pelas entidades com projetos aprovados e a prestação de contas até dia vinte e oito de fevereiro do seguinte ano.”

---

#### **5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS**

##### **5.1. EXPEDIDOS**

**5.1.1. Ofício nº. 018/2013 – SE/CMDCA de 24 de junho de 2013:** Enviado para a Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça – 1ª Promotoria. Em resposta ao Protocolo nº 06.2013.00001351-2, informando que o CMDCA deliberou para que ocorra o Processo de Eleição para o Conselho Tutelar de SFS.

##### **5.2. RECEBIDOS**

**5.2.1. Ofício nº 0275/2013/01PJ/SFS de 06 de junho de 2013:** Recebido da Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça – 1ª Promotoria, solicitando informações sobre o Processo de eleição do Conselho Tutelar de SFS, com prazo de resposta de 15 dias.

**5.2.2. E-mail Joelson dos Passos de 10 de junho de 2013:** Solicitando informações sobre a publicação das atas, resoluções e reuniões do CMDCA no site da Prefeitura



Municipal ou em site próprio.

**5.2.3. Ofício Conselho Tutelar nº 053/2013 de 28 de junho de 2013:** Solicitando diárias e disponibilização de veículo para o CT participar de capacitação do Sistema SIPIA WEB, que ocorrerá em Florianópolis dias 11 e 12 de julho.

**5.2.4. CONVITE – ALESC:** Convidando para participar das Audiências Públicas Regionais para as Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2013 e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2014.

**5.2.5. Ofício Conselho Tutelar nº 2013000756 de 02 de junho de 2013:** Solicitando reunião com a comissão de acompanhamento das ações do Conselho Tutelar, para discutir a Lei nº. 12.696, de 25 de julho de 2012.

### **5.3. RESOLUÇÕES**

**Não houveram resoluções expedidas.**

---

## **6. ASSUNTOS TRATADOS**

### **6.1. PARECER DA COMISSÃO – RENOVAÇÃO DE REGISTRO;**

O Assessor Técnico da Secretaria dos Conselhos disse que a comissão está revendo a lista de documentação para as entidades se inscreverem no CMDCA. Após fez a leitura do parecer do conselheiro Daniel, que não esteve presente na reunião por motivos de saúde, Daniel sugeriu que as entidades que solicitarem renovação de registro no CMDCA, devem ser renovadas até que a listagem de documentos seja reavaliada. No segundo item sugere que seja revisto a listagem de documentos que as entidades devem apresentar para solicitar registro no CMDCA.

#### **6.1.1. ASSOCIAÇÃO DO CORAL NOSSA SENHORA DE LOURDES**

Depois Felipe falou do parecer da comissão sobre a solicitação de renovação de registro no CMDCA pela Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes. Foram feitos apontamentos



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**  
ampla e                      Lei nº 891, de 06.04.2010  
**Fone: (47) 3444-5690**

5

na documentação recebida. Faltou a ata de posse da atual diretoria, alvará sanitário e CNPJ atualizado. Maria da Conceição disse que a Associação funciona nas dependências da igreja da localidade, e não possui o Alvará Sanitário. A presidente Maria disse que deve ser emitida uma declaração constando essas informações e deve ser assinada pelo presidente da dessa comunidade. Felipe falou que a comissão então se reunirá com o Associação para esclarecer dúvidas quanto ao preenchimento da documentação. Disse que a Sra. Maria da Conceição irá até a Secretaria dos Conselhos para esclarecer essas dúvidas e preencher a solicitação corretamente. A conselheira Astrid perguntou se o registro do Coral será Renovado automaticamente, a presidente falou que ainda serão discutidas as sugestões do conselheiro Daniel.

#### **6.1.2. SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO AO ADOLESCENTE EM MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA EM REGIME ABERTO**

Felipe disse que a comissão sugeriu aprovação da renovação de registro no CMDCA para o Serviço de Acompanhamento ao Adolescente em Medida Sócioeducativa em Regime Aberto. Após o colegiado aprovou a renovação de registro no CMDCA para este serviço.

#### **6.2. PARECER DA COMISSÃO – EDITAL DE PROJETOS**

O Assessor Técnico dos Conselhos, Felipe, disse que a comissão buscou na Prefeitura de Indaial um Edital de Projetos do CMDCA. Disse que o Edital que está sendo elaborado para São Francisco está em fase final de composição. Sheila informou que a comissão está aguardando a resposta das dúvidas enviadas para o Tribunal de Contas da União, para finalizar esse edital. A presidente Maria disse que como ainda falta o parecer do Tribunal de Contas da União para esclarecer as questões, sugere que na próxima reunião do Conselho a comissão deverá trazer o edital pronto para aprovação. Todos concordaram.





**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**  
ampla e Lei nº 891, de 06.04.2010  
**Fone: (47) 3444-5690**

7

um relatório do evento. A conselheira Schayane adicionou que essa é uma ação muito importante que não vem sendo praticada, sugeriu também que para a capacitação do SIPIA WEB, também seja exigido relatório. A presidente disse que é uma garantia se alguém questionar onde está sendo utilizado o recurso do FIA, pois terá os relatório para comprovar a utilização do mesmo. Após a presidente Maria pôs em aprovação a exigência de relatório de atividades quando um conselheiro se deslocar para capacitação ou participar de outro evento ligado ao CMDCA, todos aprovaram. Após a presidente também pôs em aprovação a ida de três Conselheiros Tutelares e da conselheira Liliana para a 7ª CONGRESSUL, todos aprovaram.

#### **6.4. ELABORAÇÃO DA NOVA LEI DE POLÍTICA DE ATENDIMENTO**

A presidente Maria passou a palavra para o conselheiro Luiz, ele disse que já tem uma minuta prévia da nova lei. Disse também que na minuta já foi revista a questão do mandato do, inclusive com o acompanhamento dos membros do Conselho Tutelar, em reunião realizada em treze de maio deste ano e a discussão já está em fase avançada. Nenhum dos integrantes do Conselho Tutelar se manifestou contrariamente às afirmações do Conselheiro Luiz. Ele também disse que é necessário que a Comissão de Legislação de Normas e Registro se reúna para avaliar os parâmetros da lei, lembrando o ideal de uma legislação mais flexível, enxuta e aberta, mais integrada à operacionalização das questões contidas no Regimento Interno do CMDCA. Disse ainda que dentre as questões a serem revistas estão também o funcionamento do FIA, da Comissão de Ética e do próprio CMDCA. Falou que o norte da revisão é simplificar os dispositivos da lei que rege a Política como um todo, revisando e aprimorando o papel do CMDCA à legislação atual. Adicionou que a ideia é ter uma legislação mais ampla e simplificada. Foi decidido que a comissão de Legislação



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**  
ampla e Lei nº 891, de 06.04.2010  
**Fone: (47) 3444-5690**

8

Normas e Registro se reunirá e trará a minuta da nova lei para aprovação na próxima reunião do Conselho.

#### **6.5. CAPACITAÇÃO PARA ENTIDADES E CONSELHEIROS**

A conselheira Sheila disse que, segundo a pesquisa feita o SENAI e o SENAC não fazem mais cursos de capacitação na área de projetos. Foi então indicada a Sra. Ana Cláudia Pereira Simões Lima, que presta serviços na área de consultoria. A sugestão desse nome foi realizada em reunião da Secretária Marlice com a Arcelor-Mittal Vega. A conselheira Michele disse que já fez uma capacitação com a Sra. Ana Cláudia, e adicionou que a mesma realiza capacitações na área de projetos para entidades beneficiadas com recursos da Arcelor-Mittal Vega. Disse também que ela monitora as prestações de contas das entidades com projetos aprovados na Vega do Sul de todo o Brasil. A capacitação sugerida seria um curso intensivo de quarenta horas, realizado durante cinco dias em uma única semana, com um custo total, segundo o orçamento apresentado, de R\$ 10 000,00 (dez mil reais). A conselheira Sheila, após ler o conteúdo desse curso de capacitação conforme a proposta enviada pela palestrante indicada, disse que está sendo realizada uma negociação com a capacitadora, para tentar um desconto no valor para que não necessite de licitação, reduzindo o valor do curso para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Após Sheila adicionou que a Secretária Marlice Morás, disse que poderia ser feita uma Carta Convite para a palestrante, devido ao seu amplo currículo. O conselheiro Klaus questionou qual seria o material que seria utilizado nesta capacitação. Michele disse que a palestrante normalmente usa data show, com apresentação de slides. A presidente Maria citou que a capacitação poderia se estender para o CMAS, os CRAS e Secretarias Municipais. Sheila irá coletar as dúvidas quanto a capacitação e trará os resultados na próxima reunião. Foi aprovado realizar uma reunião



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**  
ampla e                      Lei nº 891, de 06.04.2010  
**Fone: (47) 3444-5690**

9

extraordinária para que sejam apresentadas essas informações solicitadas.

## **7. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **7.1. JUSTIFICATIVA DE FALTA**

O conselheiro Daniel está ausente por motivos de saúde.

### **7.2. PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES – EDITAL 002/12**

#### **7.2.1. Instituto de Ecodesenvolvimento Pharol**

A presidente Maria disse que o Conselho recebeu o parecer do Instituto de Ecodesenvolvimento Pharol, com a tabulação dos dados do bairro Majorca, como requisitado. Citou que terão de devolver o restante do recurso, inclusive as taxas e serviços do banco, para o fundo e os juros da aplicação, que precisam ser apurados por intermédio de comprovante bancário para emissão do Documento de Arrecadação Municipal. E que isto já está sendo verificado.

#### **7.2.2. Associação de Moradores da Estrada do Forte e Adjacências**

A presidente Maria disse que a tesoureira Laura da AMOEF não compareceu a reunião da comissão de análise de prestação de contas do dia vinte e cinco de junho. Ela foi então convocada para a reunião da comissão do dia vinte e seis de junho, para dar explicações sobre o cupom fiscal que estava ilegível. Sheila disse que a Sra. Laura não conseguiu uma segunda via do cupom com a data original, nem um recibo. E estão verificando o dinheiro faltante para a devolução. Adicionou que as entidades estão dispostas a resolver as pendências.

### **7.3. CAPACITAÇÃO SIPIA CT WEB**

Conforme ofício recebido do Conselho Tutelar, o Assessor Felipe informou que conversou com a Sra. Lúcia Barreto pedindo o cronograma do evento. Porém não recebeu nada ainda





**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**  
ampla e Lei nº 891, de 06.04.2010  
**Fone: (47) 3444-5690**

11

Após a leitura de ofício recebido do Conselho Tutelar de São Francisco a Conselheira Tutelar Tânia disse que a lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, deixa claro que o mandato dos Conselheiros Tutelares passa a ser de quatro anos a partir da data de publicação da Lei. Segundo a Conselheira Tutelar Tânia, a questão tem sido discutida em diversos eventos realizados pelo país, uma vez que a questão do mandato não foi resolvida legalmente. E o Conselho tutelar pede que seja feita uma reunião com a Comissão de Acompanhamento das Ações do Conselho Tutelar para analisar a decisão que foi tomada pelo CMDCA na última reunião. Questionada pela presidente, a Conselheira Tutelar Tânia adicionou que os conselheiros Tutelares que podem se reeleger são: Kátia, Marco e ela própria.

#### **7.7. DESAFIO ECA**

Feita a leitura de e-mail enviado pelo conselheiro Daniel, Felipe citou que foi feita uma apresentação do “Desafio ECA” para Daniel e Secretaria Executiva, este seria um desafio ser lançado para crianças e adolescentes. Disse que o mesmo foi apresentado pelo Sr. Guilherme do grupo Sistemas Integrados. Schayane disse que deve ser pensado em ações para as escolas falando do ECA. Adicionou que pode ser pensado em capacitação política para os conselheiros. A convidada da Secretaria Executiva dos Conselhos, Marli, disse que o DESAFIO ECA é um projeto que consiste na participação de até oito escolas do município, interagindo em forma de uma gincana que não tem a intenção do caráter competitivo. Citou que o objetivo principal é promover o desafio entre alunos participantes, ressaltando as responsabilidades e conhecendo os direitos dentro do Estatuto da Criança e do Adolescente, com intuito de torná-los capaz de disseminar a prática e o conhecimento entre os demais alunos e comunidade. Falou que são sete encontros realizados e cada escola deverá ter um professor referencia indicado pelo diretor. Tânia disse que há cerca de





**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**  
ampla e  
Lei nº 891, de 06.04.2010  
Fone: (47) 3444-5690

13

---

Luiz Aristeu dos Santos Filho

---

Astrid Izabel Gums D. e Silva

---

Liliana Anézia de Oliveira

---

Jeni Maria Parucker Rother

---

Sheila Simone Assunção Steil

---

Klaus Peter Friese

---

João dos Santos Júnior

---

Schayane Castro Chaves

---

Mariluci Moreira Zeni

---

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo